

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 4cyhuzgi SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/12/2025 Projeto de resolução nº 1177/2025 Protocolo nº 13339/2025 Processo nº 4108/2025	
Autor: Dep. Faissal		

**TÍTULO DE CIDADÃ MATO-GROSSENSE À
SENHORA MARISA RODRIGUES CANAVARROS
INFANTINO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã Mato-grossense** à Senhora **MARISA RODRIGUES CANAVARROS INFANTINO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Marisa Rodrigues Canavarros Infantino, brasileira, nascida em 06 de dezembro de 1957, construiu no Estado de Mato Grosso sua trajetória pessoal, profissional e institucional, consolidando-se como servidora dedicada e colaboradora ativa do Poder Público estadual.

Ao longo de mais de três décadas de atuação profissional, exerceu relevantes funções no Governo do Estado de Mato Grosso e na Assembleia Legislativa, destacando-se como Chefe do Núcleo Setorial de Finanças da Casa Militar, Assessora Parlamentar da Assembleia Legislativa, Chefe de Pesquisa e Documentação do Cerimonial do Governo do Estado, Chefe de Gabinete e Assessora Parlamentar em diversos mandatos e legislaturas.

Sua experiência, competência técnica e compromisso com a administração pública contribuíram significativamente para o regular funcionamento das atividades legislativas e executivas, bem como para o fortalecimento institucional do Estado de Mato Grosso.

Além disso, participou ativamente da organização partidária estadual, tendo integrado o Diretório Estadual do Partido Liberal, tornando-se a primeira funcionária do Diretório no Estado, o que evidencia sua relevância histórica na vida política mato-grossense.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Residente em Cuiabá/MT, onde construiu sua vida familiar e profissional, Marisa Rodrigues Canavarros Infantino mantém laços sólidos com esta terra, à qual dedicou grande parte de sua vida laboral, sempre com zelo, responsabilidade e espírito público.

Diante de sua expressiva contribuição ao Estado de Mato Grosso e de sua trajetória marcada pelo serviço público e pela dedicação às instituições, revela-se justa e merecida a concessão do **Título de Cidadã Mato-grossense**.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Dezembro de 2025

Faissal
Deputado Estadual